

Análise da Diligência – Processo Licitatório nº 000003-25 – PE

Em atendimento ao disposto no item 6.19 do Edital e com fundamento no artigo 26, inciso V, da Resolução SESC nº 1.593/2024, foi instaurado procedimento de diligência direcionado à empresa D. de S. Nascimento – CNPJ nº 59.825.956/0001-75, com o objetivo de comprovar a exequibilidade da proposta apresentada, diante de valores substancialmente inferiores à média das demais propostas válidas, o que configurou indício de inexequibilidade. Na diligência, foi solicitado que a empresa apresentasse, em até 2 (dois) dias úteis, os seguintes elementos:

- Memória de cálculo dos custos unitários e globais, detalhando todos os componentes (equipamentos, transporte, instalação, conectividade, encargos, etc.);
- Planilhas de composição de custos compatíveis com o mercado;
- Provas de condições comerciais vantajosas ou acordos estratégicos;
- Certificados de homologação dos equipamentos junto à ANATEL, fichas técnicas e declarações de conformidade;
- Documentação comprobatória de capacidade técnica e estrutura operacional;
- Justificativas e documentos que suprissem a ausência de CNAE compatível com o objeto, conforme consta na base da Receita Federal.

Contudo, a empresa não apresentou nenhuma das documentações requeridas dentro do prazo concedido, permanecendo as incertezas quanto à viabilidade da proposta e à habilitação técnica para execução do objeto. A ausência de resposta impossibilita a verificação de aspectos técnicos e legais essenciais, como a regularidade dos equipamentos, sua homologação, composição dos custos e a real capacidade de execução dos serviços ofertados.

Diante do não atendimento à diligência, da omissão quanto às informações críticas para análise da proposta e da incompatibilidade do CNAE com o objeto licitado sem justificativa ou comprovação de experiência equivalente, conclui-se, nos termos da Resolução SESC nº 1.593/2024, pela desclassificação da empresa D. de S. Nascimento do certame.

Encerramento de Prazo de Diligência – Processo Licitatório nº 000003-25 – PE
Informamos que o prazo concedido à empresa D. de S. Nascimento – CNPJ nº 59.825.956/0001-75, para atendimento à diligência instaurada no âmbito do Processo Licitatório nº 000003-25 – PE, encerrou-se em 09/05/2025 as 17hs00min, sem que



houvesse qualquer manifestação ou envio da documentação solicitada. Dessa forma, a diligência é considerada não atendida, nos termos dos itens 6.16 e 6.19 do edital e conforme previsto na Resolução SESC nº 1.593/2024.

Atenciosamente,

Higor Pinto da Silva

Pregoeiro da CPL

63 3219 9125/licitacoes@sescto.com.br

Serviço Social do Comércio – SESC – Departamento Regional do Tocantins

RESPOSTA A DILIGÊNCIA.pdf

Documento número #412437b2-40de-4665-8cfb-ef2125e52c87

Hash do documento original (SHA256): fa255ec83ff73745a6c9b8a741ea8e086995321c145ed2a2e02a0ffb1f09a293

Assinaturas

 **Higor Pinto da Silva**
CPF: 012.806.711-06
Assinou em 12 mai 2025 às 09:17:02

Log

12 mai 2025, 09:16:14	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a criou este documento número 412437b2-40de-4665-8cfb-ef2125e52c87. Data limite para assinatura do documento: 11 de junho de 2025 (09:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
12 mai 2025, 09:16:28	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: higor@sescto.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Higor Pinto da Silva.
12 mai 2025, 09:17:02	Higor Pinto da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail higor@sescto.com.br. CPF informado: 012.806.711-06. IP: 45.234.139.18. Componente de assinatura versão 1.1200.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 mai 2025, 09:17:03	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 412437b2-40de-4665-8cfb-ef2125e52c87.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 412437b2-40de-4665-8cfb-ef2125e52c87, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.